



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Publicidade das deliberações e decisões
(artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

MARIA LUÍSA DE SOUSA MENEZES GONÇALVES MENDONÇA, Presidente da Assembleia Municipal do Porto Santo, faz público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que, na sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em 15 de Novembro de 2013, foi deliberado, o seguinte: _____

Reprovar, por maioria, com 9 votos contra (6 do PS, 2 do CDS e 1 do PTP) e 7 votos a favor do PSD, a Proposta de Fixação das Taxas de 0,8% (Prédios urbanos) e 0,5% (Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI), a aplicar aos valores patrimoniais tributários dos prédios urbanos (IMI), com referência ao ano de 2013. _____


Aprovar, por unanimidade, a Proposta de 2.ª Revisão da receita e 3.ª Revisão da despesa de 2013. _____

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que além do sítio eletrónico deste município na internet (www.cm-portosanto.pt), vão ser afixados nos lugares públicos do costume. _____

E eu, , Assistente Técnico, o subscrevi.

Paços do Concelho do Porto Santo, em 18 de Novembro de 2013.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,


Maria Luísa de Sousa Menezes Gonçalves Mendonça